



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2025 | Edição: 176 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PORTRARIA FNDE Nº 868, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Publica os objetivos estratégicos e intermediários, os indicadores e as metas para o alcance dos resultados institucionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para o exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Publicar o Painel de Indicadores Estratégicos do FNDE e definir as metas globais e intermediárias para o exercício de 2025, na forma do Anexo I.

§1º Retificar o indicador 6.1 e 6.2 do Gabinete da Presidência (GABIN) definidos na Portaria nº 174, de 17 de fevereiro de 2025.

§2º Ficam excluídos, do Painel de Indicadores Estratégicos (Anexo I), o indicador 8.2.

§ 3º O painel de gestão de indicadores e metas do FNDE tem por finalidade demonstrar, de modo objetivo e mensurável, os resultados associados a cada objetivo estratégico.

§ 4º As metas estratégicas têm por finalidade:

I. definir o padrão de desempenho esperado de cada indicador no período de apuração; e

II. estabelecer critério de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade do Plano Especial de Cargos do FNDE (GDPFNDE), com incidência de apuração no exercício de 2025, nos termos do Decreto nº 7.133/2010 e da Portaria MEC nº 1.073/2010.

Art. 2º Publicar as retificações das metas intermediárias do Painel de Indicadores definidas na Portaria nº 174, de 17 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo II.

§1º Para fins do disposto no caput, ficam retificados, no âmbito da DRTI, os indicadores 6.3.01, 11.2.01, 11.3.01 e 11.8.01, inclui-se o 11.3.02; e, no âmbito da DIRAE/CGPDE, ficam retificados os indicadores 2.3.03 e 2.3.04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA



ANEXO I

PAINEL DE INDICADORES E METAS GLOBAIS DO FNDE EXERCÍCIO 2025

Perspectivas	Nº do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico	Nº de Resultados da Unidade	Indicador	Responsável	Meta 2025
Resultados Institucionais	1	Contribuir com o financiamento e a assistência técnica em prol da equidade, com padrões de qualidade	1.1	Índice de alcance das ações e programas educacionais	DIRAE	85%
			1.2	Índice de otimização da assistência técnica referente a obras do Plano de Ações Articuladas - PAR	DIGAP	60%
	2	Promover a execução qualificada e íntegra das ações, programas e projetos educacionais	2.1	Percentual de atendimento relacionado à assistência técnica dos Programas Suplementares, Bolsas e Auxílios	DIGEF	85%
			2.2	Índice de atendimento tempestivo das demandas externas referente as ações e programas educacionais	DIRAE	85%
	3	Prover o Financiamento Estudantil	3.1	Taxa de adesão ao financiamento estudantil	DIGEF	60%
Processos Internos	4	Sistematizar práticas de Governança Pública, gestão de riscos e controles internos	4.1	Taxa de implementação do projeto de sistematização de governança	AGEST	100%
			4.2	Taxa de implementação da gestão de riscos	AGEST	30%
			4.3	Índice de apropriação dos trabalhos de auditoria	AUDIT	35%
			4.4	Índice de atendimento a demandas judiciais e	DIGEF	100%



				de órgãos de controle referentes ao Fundeb e Salário-Educação		
			4.5	Taxa de implementação de governança das aquisições	DIRAD	85%
	5	Integrar ações e processos	5.1	Eficiência de processos internos	DIRAD	87%
			5.2	Taxa de incremento de ações apoiadas pelo Registro de Preços Nacional	DIRAD	80%
			5.3	Taxa de Atendimento a demandas de cooperação internacional no âmbito do FNDE	ASCOP	90%
	6	Dispor de informações qualificadas para tomada de decisão	6.1	Percentual de Programas Prioritários com Painéis de Monitoramento Ativos e Atualizados no SIMAV	GABIN	90%
	7	Ampliar o alcance das ações de comunicação	7.1	Índice de atendimento ao público externo (Atendimento Institucional e atendimento a parlamentares)	ASREL	100%
			7.2	Índice de alcance das ações de comunicação	ASCOM	100%
	8	Promover a inovação e a gestão do conhecimento	8.1	Taxa de Implementação da Gestão do Conhecimento	AGEST	40%
Pessoas e Tecnologias	9	Desenvolver capacidades humanas aos desafios institucionais	9.1	Índice de ações voltadas a adequação da força de trabalho	DIRAD	70%
			9.2	Índice de ações executadas para o início da implementação do Sistema de Gestão por Competências	DIRAD	60%



	10	Tornar o FNDE um órgão atrativo para trabalhar	10.1	Índice de ações voltadas a melhoria da qualidade de vida da força de trabalho	DIRAD	75%
			10.2	Índice de ações voltadas à melhoria do ambiente físico do FNDE	DIRAD	90%
	11	Promover a transformação digital e a cultura de dados no FNDE	11.1	Índice de prioridade e execução das ações do PDTIC	DIRTI	60%
Orçamentária	12	Fortalecer a eficiência orçamentária e financeira	12.1	Índice de Execução Orçamentária	DIFIN	94%

ANEXO II PAINEL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO FNDE

Perspectivas	Nº do Objetivo Intermediário	Objetivo Intermediário	Nº de Resultados da Unidade e Indicador	Indicador	Responsável	Meta 2025
Resultados Institucionais	1.1	Gerir o financiamento da Educação básica	1.1.01	Índice de atendimento às demandas internas e externas.	DIGEF	90%
	1.2	Gerenciar ações de financiamento e assistência técnica no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) com equidade, qualidade e eficiência.	1.2.01	Índice de monitoramento dos Termos de Compromisso demandados envolvendo iniciativas relativas a obras de infraestrutura escolar e equipamentos e mobiliários da educação infantil.	DIGAP	80%
			1.2.02	Índice de atendimento das demandas de obras recebidas no âmbito do PAR, delegadas pela DIGAP.		70%
			1.2.03	Índice de demandas de execução orçamentária e financeira, e pontuação de		80%

				instrumentos, no âmbito do PAR.		
			1.2.04	Índice de atendimento das demandas recebidas da DIGAP para análise, no âmbito do PAR Genérico.		85%
			1.2.05	Índice de atendimento tempestivo das demandas para tomada de decisão		80%
	2.1	Prover alimentação escolar e educação alimentar e nutricional nas escolas	2.1.01	Índice de alcance do PNAE	DIRAE	95%
	2.2	Distribuir livros didáticos, acervos bibliográficos para escolas	2.2.01	Índice de alcance dos Programas do Livro	DIRAE	80%
	2.3	Melhorar infraestrutura física e pedagógica das escolas	2.3.01	Percentual de escolas atendidas pelo PDDE	DIRAE	86%
			2.3.02	Percentual de escolas com UEx		88%
			2.3.03	Percentual de escolas com mandato de dirigente ativo		75%
			2.3.04	Índice de atendimento tempestivo das demandas externas		100%
	2.4	Prover transporte escolar de qualidade para o acesso de alunos às escolas	2.4.01	Executar ações de suporte técnico necessário para o PNATE e o Programa Caminho da Escola.	DIRAE	90%
			2.4.02	Gerenciar as ações do PNATE e do Programa Caminho da Escola.		100%
			2.4.03	Liberar recursos financeiros para atendimento do PNATE e o Caminho da Escola.		90%

	3.1	Gerir o Fundo de Financiamento Estudantil	3.1.01	Índice de participação das reuniões do Comitê Gestor do FIES.	DIGEF	80%
			3.1.02	Taxa de atendimento das demandas recepcionadas pela unidade dentro do prazo estabelecido.		75%
Processos Internos	4.1	Fortalecer a atividade correcional do FNDE	4.1.01	Taxa de fortalecimento de atividade correcional	COGER	92%
			4.1.02	Normativos e processos		90%
			4.1.03	Taxa de capacitação		100%
	4.1	Prestar serviços de advocacia pública ao FNDE.	4.1.01	Índice de atendimento, dentro do prazo estabelecido internamente, das demandas encaminhadas à Procuradoria	PF-FNDE	87%
	4.2	Contribuir na prevenção de atos ilícitos	4.2.01	Ações de prevenção	COGER	100%
	4.3	Acompanhar o atendimento às diligências e recomendações dos órgãos de controle	4.3.01	Analizar as recomendações em monitoramento	AUDIT	75%
	4.5	Governança das aquisições	4.5.01	Índice de ações de otimização do Plano Anual de Contratações	DIRAD	85%
			4.5.02	Promover a Transparência das Contratações Públicas		85%
	5.1	Gerir a eficiência nos processos internos	5.1.01	Índice de instrução tempestiva dos processos de pagamento e de apuração da responsabilidade de empresas participantes das licitações	DIRAD	87%
	5.1	Gerir ações que promovam o fortalecimento da	5.1.01	Aprimorar as ações de atendimento ao público interno e	ASREL	100%



		governança corporativa, da assistência técnica e da inovação		externo, as estratégias de comunicação, bem como promover a inovação e gestão do conhecimento.		
	5.2	Incrementar ações apoiadas pelo Registro de Preços Nacional	5.2.01	Índice de incremento das ações apoiadas relativas às compras nacionais para educação	DIRAD	80%
	5.3	Atender o planejamento das compras nacionais para a educação	5.3.01	Taxa de documentos finalizados que são viáveis	DIRAD	50%
	5.4	Gerenciar ações e sistemas para o atendimento às Atas de Registros de Preços e controle de qualidade	5.4.01	Prazo de atendimento das solicitações de Registro de Preço Nacional	DIRAD	50%
			5.4.02	Taxa de documentos de controle de qualidade elaborados e viáveis	DIRAD	90%
	6.1	Gerenciar e controlar as informações.	6.1.01	Índice de informações prestadas tempestivamente	DIFIN	85%
	6.1	Gerir a execução técnica e financeira dos Programas.	6.1.02	Índice de atendimento as demandas de assistência técnica e financeira	DIGEF	85%
	6.3	Definir, implementar e aprimorar políticas, processos e práticas de segurança das informações e a proteção de dados	6.3.01	Quantidade de campanhas de conscientização em segurança da informação	DIRTI	5
	7.1	Gerir o atendimento institucional	7.1.01	Índice da capacidade de atendimento ao público externo	ASREL	100%
	7.2	Gerir o atendimento institucional.	7.2.01	Índice de execução das ações de comunicação	ASCOM	85%
	8.1	Promover a gestão do conhecimento	8.1.01	Índice de reestruturação do projeto "Formação pela Escola"	GABIN	80%



	8.2	Otimizar a gestão documental	8.2.01	Índice de implementação das ações de gestão documental	DIRAD	60%
Pessoas e Tecnologias	9.1	Implementar o Programa de dimensionamento da força de trabalho	9.1.01	Índice de aplicação do dimensionamento da força de trabalho no âmbito do FNDE	DIRAD	70%
	9.2	Identificar e preservar as competências essenciais e específicas dos servidores	9.2.01	Índice de ações executadas para o início da implementação do Sistema de Gestão por Competências	DIRAD	60%
	9.3	Estimular o compromisso do servidor com sua qualificação permanente	9.3.01	Índice de atualização dos normativos referentes à política de capacitação	DIRAD	80%
	10.1	Promover a política de valorização e um ambiente emocional e laboral saudável	10.1.01	Índice de execução de ações voltadas para valorização e ambientação dos servidores.	DIRAD	75%
	10.2	Executar ações para melhoria do ambiente físico do FNDE	10.2.01	Índice de execução do ambiente físico e da logística do FNDE	DIRAD	90%
	11.2	Implantar plataforma corporativa de dados	11.2.01	Quantidade de painéis publicados no hub de painéis (dashboards)	DIRTI	20
	11.3	Sustentar, modernizar e aprimorar os sistemas legados e a infraestrutura de Tecnologia da Informação	11.3.01	Percentual de execução do planejamento do contrato de Backup	DIRTI	100%
			11.3.02	Percentual de execução do planejamento do contrato de Cloud	DIRTI	100%
	11.8	Otimizar recursos e serviços de Tecnologia da Informação	11.8.01	Quantidade de sistemas críticos migrados para o RHSSO	DIRTI	5



Orçamentária	12.1	Gerir a administração financeira	12.1.01	Índice de execução de transferência de recursos	DIFIN	85%
			12.1.02	Índice de execução da programação financeira		87%
			12.1.03	Índice de revisão para execução financeira de solicitações não automatizadas		80%
	12.2	Gerir o planejamento e orçamento	12.2.01	Índice de gestão do orçamento institucional	DIFIN	95%
			12.2.02	Índice de análise e planejamento orçamentário		95%
	12.3	Gerir a contabilidade do FNDE	12.3.01	Índice de eficiência na realização de conformidade contábil	DIFIN	100%
	12.4	Gerir a prestação de contas dos programas e projetos educacionais	12.4.01	Índice de prestações de contas alcançadas por proposta técnica de solução baseada em gestão risco	DIFIN	50%
	12.5	Gestão a recuperação de créditos	12.5.01	Índice de atendimento as unidades internas, órgãos externos e sociedade	DIFIN	85%
			12.5.02	Índice de valores inscritos em conta controle no SIAFI em função da adoção de medidas de exceção		65%
			12.5.03	Índice de valores inscritos em conta controle no SIAFI em função do Parcelamento		90%